



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Ofício nº 7/2023-CEI

Araraquara, 7 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora
Clélia Mara dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **solicitação de informações a fim de subsidiar os trabalhos da CEI**

Senhora Secretária Municipal,

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) constituída pela Câmara Municipal de Araraquara (Requerimento nº 565/2022)¹, neste ato representada por sua Presidente infrassignatária, vem, com fundamento no art. 41 da Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOA) c/c o inciso I do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, solicitar a Vossa Senhoria o seguinte:

- (I) como funciona o chamado “HTP livre”? Qual o motivo da existência e função deste? Afinal, o “HTP livre” é livre ao ponto de possibilitar que o funcionário que atua na área da educação possa, inclusive, praticar atividades físicas, tais como musculação, em tal período “livre”? Ou o “HTP livre” é livre para o exercício pedagógico?

No ensejo, apresentam-se votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA FABI VIRGÍLIO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

¹ Procedimento Legislativo nº 9/2022: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/259322>